

LEI MUNICIPAL N° 2481 DE 18/03/97
PROJETO DE LEI N° 2589
" ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL PARA O CAIC".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional, no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) destinado á aquisição de equipamentos para o CAIC (CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE).

ART° 2° - A despesa, autorizada no art. 1°. desta Lei, correrá á conta de um dos recursos mencionados no art. 43, da Lei n° 4.320/64.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 18 de Marco de 1997.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.VER.ADALBERTO OZ
ELIM / VER. SECRET.VER.DR.GAMALIEL LUCAS CARNEIRO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE